

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/062/2020

(Ad referendum procedido pelo Plenário na 1122ª Reunião Ordinária realizada em 25/06/2020)

Altera o rol de membros indicados para compor a Comissão para atuar na continuidade e aperfeiçoamento das ações referentes ao acesso às informações.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o desligamento institucional de um dos membros elencado na Portaria COREN-SP/DIR/042/2018;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o rol de membros indicados para compor a Comissão para atuar na continuidade e aperfeiçoamento das ações referentes ao acesso às informações, conforme instituído na Portaria COREN-SP/DIR/042/2018, passando ter a seguinte composição:

I- Eduarda Ribeiro dos Santos – representante da Diretoria – DIR;

II- Camilla Batista de Calda – representante da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

III- Douglas Yasuhiro Utida – representante da Controladoria;

IV- Flavia Cristina Bianchin – representante do setor de Gestão de Pessoas – GGP;

V- Lanny Hino – representante da Gerência de Fiscalização – GEFIS;

VI- Mariana Lopes Steinstrasser – representante da Gerência Executiva da Área de

Atendimento;

VII- Sergio Roberto dos Santos – representante da Gerência Financeira;

VIII- Rafael Conceição da Silva – representante da Gerência de TI;

IX- Yasmim Hamssi Taha – representante da Gerência de Comunicação;

X- Andréia Alves de Lima – representante da GCC; e,

XII- Carlos Eduardo Kruger de Campos.

Art. 2º Excetuando-se o disposto neste Ato, ficam mantidas todas as demais disposições constantes na Portaria COREN-SP/DIR/042/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria COREN-SP/DIR/249/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 22 de junho de 2020.

CLAUDIO LUIZ DA SILVEIRA

COREN-SP 25.368

Presidente em exercício

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS

COREN-SP 83.115

Primeira Secretária